

REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX

1. OBJETIVO.

O presente Regulamento tem por objetivo regular as relações entre COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. inscrita sob o CNPJ nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº158, bloco A, Curitiba - Paraná doravante denominada COPEL TELECOM e CLIENTE PARTICIPANTE da promoção COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX.

2. DEFINIÇÕES.

Para este regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

CLIENTE PARTICIPANTE: cliente elegível que fez a adesão à promoção COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX.

COPEL FIBRA: plano de serviço participante da promoção prestado pela COPEL TELECOM nas velocidades de 25 Mbps, 50 Mbps, 75Mbps e 150Mbps, conforme disponibilidade local apresentada em www.copeltelecom.com.

NETFLIX: NETFLIX Entretenimento Brasil, Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 13.590.585/0001-99, com sede na Av. Bernardino de Campos, nº98, 4º andar, sala 36, Paraíso – São Paulo.

PLANO DE SERVIÇO: documento que apresenta as características e condições do serviço COPEL FIBRA, disponível em www.copeltelecom.com.

PROMOÇÃO: oferta temporária de condições especiais na forma de benefício complementar (adicional) para aquisições e migrações para o plano de serviço COPEL FIBRA.

VOUCHER PROMOCIONAL: mecanismo que permite a ativação da promoção “COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX”.

3. CONDIÇÕES GERAIS.

A promoção COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX não é cumulativa com outras promoções e não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela COPEL TELECOM, exceto se prévia e expressamente autorizado pela COPEL TELECOM.

O presente regulamento complementa e está vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM e ao Termo de Oferta de Benefício e Fidelização associados ao serviço COPEL FIBRA, disponíveis em www.copeltelecom.com.

4. VIGÊNCIA.

A promoção é válida para adesões realizadas por clientes elegíveis entre 21/12/2016 e 21/02/2017 ou até que se esgotem as quantidades de vouchers conforme item 6 deste Regulamento.

A critério exclusivo da COPEL TELECOM, a promoção poderá ser prorrogada mediante comunicação e/ou publicação de novo regulamento promocional.

5. ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA.

São elegíveis para a promoção COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX clientes que contratarem o plano de serviço Copel Fibra no período de vigência da promoção:

- a) Pessoa física adquirente do plano de serviço COPEL FIBRA;
- b) Cliente da base, pessoa física, adimplente, detentor do plano de serviço BEL - Banda Extra Larga, que migre para o plano de serviço COPEL FIBRA, em conformidade com os termos e condições da prestação do plano de serviço, inclusive no que diz respeito à fidelização e pagamento do serviço de Ativação/Configuração.

A promoção será válida para as localidades onde houver oferta e disponibilidade do plano de serviço COPEL FIBRA, disponíveis para consulta no site www.copeltelecom.com.

A entrega do benefício promocional (voucher NETFLIX) fica condicionada à existência de viabilidade técnica para instalação do plano de serviço COPEL FIBRA na localidade informada pelo cliente.

6. OBJETO PROMOCIONAL

O presente Regulamento tem por objeto a concessão de voucher promocional de experimentação dos serviços NETFLIX nos seguintes termos:

- a) Clientes elegíveis que adquiram ou migrem para os serviços COPEL FIBRA 25Mbps, durante a vigência da promoção, ou até acabarem os estoques (8.250 unidades), receberão voucher para experimentação do serviço da NETFLIX por 3 (três) meses no plano 2 (duas) Telas Streaming HD (Alta Definição);
- b) Clientes elegíveis que adquiram ou migrem para os serviços COPEL FIBRA 50Mbps, COPEL FIBRA 75Mbps ou COPEL FIBRA 150Mbps durante a vigência da promoção, ou até acabarem os estoques (8.750 unidades), receberão voucher para experimentação do serviço da NETFLIX por 6 (seis) meses no plano 4 (quatro) Telas Streaming UHD (Ultra Alta Definição).

Pedidos de migração dentro das modalidades do Plano de Serviço COPEL FIBRA não garantem elegibilidade para acesso ao regulamento promocional.

O período de fruição do benefício após ativação do voucher promocional não será suspenso ou interrompido sob nenhuma hipótese.

Será disponibilizado apenas um (01) voucher por contrato, conforme o plano de serviço contratado. O benefício promocional (voucher) estará disponível para ativação pelo cliente somente após a instalação e ativação serviço COPEL FIBRA no endereço solicitado.

Para ativar do voucher o cliente deverá: acessar o portal de autoatendimento da COPEL TELECOM (www.copeltelecom.com/autoatendimento) com login e senha, clicar sobre o ícone da NETFLIX, quando então será redirecionado para a página da NETFLIX, onde deverá preencher o cadastro e concluir a ativação.

O voucher NETFLIX é intransferível, não conversível em dinheiro. É proibida qualquer outra forma de uso, gozo ou fruição fora dos termos deste Regulamento.

Caso o cliente solicite o cancelamento do serviço COPEL FIBRA antes da sua ativação, não poderá participar da PROMOÇÃO COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS.

A adesão à promoção COMPRE COPEL FIBRA E EXPERIMENTE NETFLIX implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste Regulamento, do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM e Termo de Oferta de Benefício e Fidelização associados ao COPEL FIBRA (disponíveis em www.copeltelecom.com) e nos Termos de Uso e Declaração de Privacidade da NETFLIX (disponíveis em www.netflix.com.br).

O presente regulamento pode ser cancelado, substituído ou alterado, a qualquer tempo, a exclusivo critério da COPEL TELECOM mediante comunicado prévio.

Os clientes são exclusivamente responsáveis pelo uso indevido e/ou ilegal do serviço NETFLIX, inclusive pelos danos a que derem causa e responderão perante terceiros ou autoridades competentes com relação a eventual irregularidade de uso.

Caso não seja possível a instalação do serviço COPEL FIBRA na localidade solicitada pelo cliente, por qualquer motivo, o cliente perderá a possibilidade de participar da promoção, isentando a COPEL TELECOM de qualquer responsabilidade.

A COPEL TELECOM não se responsabiliza pelo suporte ou atendimento dos serviços ofertados pela NETFLIX bem como por falhas, perda de qualidade ou disponibilidade desse serviço.

As condições de uso do benefício promocional são dadas pela NETFLIX conforme Termo de Uso e Declaração de Privacidade da NETFLIX.

A oferta da Netflix expira em 21 de junho de 2017. Válida por 3 meses de serviço da Netflix no plano Streaming Ilimitado, no valor de R\$22,90 (um mês) (valor total de R\$68,70) ou por 6 meses de serviço da Netflix no plano Streaming, Ilimitado no valor de R\$29,90 (um mês) (valor total de R\$179,40), conforme aplicável. É necessário um dispositivo compatível à

Netflix (fabricado e vendido separadamente) e conexão de banda larga de Internet para assistir instantaneamente. A oferta não é resgatável ou restituível em dinheiro, sujeita a legislação aplicável, e não pode ser trocada por Vale-Assinatura da Netflix. Pode-se aplicar o valor da oferta a um plano diferente ou outros serviços oferecidos pela Netflix. Trocas feitas dessa maneira e/ou aumentos de preços dos planos podem alterar a duração da oferta. Planos de preços do Serviço da Netflix estão sujeitos a alterações. Para obter informações detalhadas, favor visitar www.netflix.com/termsfuse

Caso o cliente tenha interesse em contratar os serviços da NETFLIX deverá buscar os canais de atendimento da própria NETFLIX. A COPEL TELECOM não se responsabiliza por negociar e/ou intermediar qualquer negociação em caso de interesse manifesto pela prestação do serviço da NETFLIX.

O voucher tem caráter promocional/experimental e não gera qualquer vinculação contratual entre o CLIENTE e NETFLIX.

